



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, em que justificadamente, que solicita a **Adesão a ata Registros de Preços para Aquisição de Veículos**, a Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, já realizou licitação para tal objeto, onde foi constatada vantajosa para essa administração.

CONSIDERANDO que esse veículo será necessário para melhorar as condições de realizações dos serviços de ambas secretarias.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT já realizou licitação para Registro de preço do mesmo objeto, e que os valores estão comprovadamente inferiores ao preço de mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e a Lei 10.520 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO, portanto, que a realização de adesão ata de registro de preços formalizada pela Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, não gera prejuízo para o município de São Pedro da Cipa, ao contrário, por estar abaixo do preço de mercado, tal adesão gera economicidade aos cofres públicos;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHE o Ofício, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar o procedimento de adesão ata de registro de preço nº 059/2023 da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT onde sagrou vencedora a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, para a adesão dos itens relacionado na solicitação.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa, 15 de Dezembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal